



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 138/2005

Boa Vista-RR, 29 de abril de 2005.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

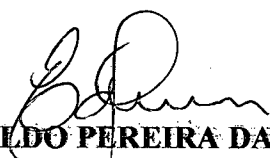
I – Autorizar o afastamento da servidora **CASSANDRA LOUREIRO MANGABEIRA**, para participar da Oficina Pedagógica em HIV/AIDS, no período de 02 a 04 de maio de 2005, na cidade de Brasília - DF.

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 29 de abril de 2005.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 139/2005

Boa Vista-RR, 29 de abril de 2005.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23131.000124/2005-37,

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a Presidência do Primeiro, comporem a Comissão de Sindicância que fará o levantamento dos fatos apresentados, sendo o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

- **ROBERTO DE QUEIROZ LOPES;**
- **DAYGLES MARIA FERREIRA DE SOUZA e**
- **MARIA APARECIDA MACEDO DE SOUZA ALVES.**

II - Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III - Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 29 de abril de 2005.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor Geral